



RELATÓRIO FINAL

Procedimento de concurso público, nos termos do artigo 19.º, alínea b), do Código dos Contratos Públicos, para a empreitada de «MANUTENÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL E EQUIPAMENTOS COLETIVOS – REABILITAÇÃO DA COBERTURA DO NÚCLEO HABITACIONAL DA PRAÇA FREI MAURO».

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, pelas 11:00 horas, reuniu o Júri do procedimento supra referido e constituído nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, com a presença do Sr. Vereador Eng. Rui Aragão, servindo de Presidente, do 1.º Vogal Engº Pedro Reis, Técnico Superior Municipal e do 2.º Vogal Arq. João Gil, Técnico Superior Municipal.

1 – OBJETO

O procedimento em referência teve por objeto a execução da empreitada de «MANUTENÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL E EQUIPAMENTOS COLETIVOS – REABILITAÇÃO DA COBERTURA DO NÚCLEO HABITACIONAL DA PRAÇA FREI MAURO», de acordo com as condições técnicas constantes do caderno de encargos.

2 – PROCEDIMENTO

O procedimento pré-contratual adotado foi o Concurso Público, cujo anúncio de abertura foi publicado no Diário da República nº 47, 2ª série, de 8 de março de 2016.

O preço base fixado no Programa de Concurso foi de 98.500,00 € + IVA.

O prazo para apresentação de Erros e Omissões ao Caderno de Encargos terminou em 28/03/2016, não tendo sido apresentadas listas de erros/ omissões por quaisquer potenciais concorrentes.



A apresentação de propostas foi efetuada por via eletrónica, através da plataforma eletrónica de contratação pública vortalnext, cujo prazo expirou às 18:00 horas de 01/04/2016.

As propostas foram abertas em 05/04/2016 e disponibilizadas aos concorrentes.

3 – LISTA DE CONCORRENTES

Data/hora entrega	Concorrentes	Valor global
01/04/2015 18:01:07	LUCIOS – LUCIO DA SILVA AZEVEDO & FILHOS, S.A.	77.769,94 €
01/04/2016 16:21:21	ANTONIO MARIA LOBO & Cª LDª	94.951,15 €
01/04/2016 16:04:36	ANTONIO DA SILVA CAMPOS, S.A.	86.918,28 €
01/04/2016 14:45:17	EDILAGES, S.A.	87.818,89 €
01/04/2016 14:23:28	J. DA SILVA FARIA, LDª	88.879,08 €
01/04/2016 13:13:16	LUSOCOL – SOC.LUSA DE CONSTRUÇÕES, LDª	77.863,65 €
01/04/2016 12:22:58	VALENTIM JOSE LUIS & FILHOS, S.A.	87.474,68 €
01/04/2016 11:21:54	IMO SERRA – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	97.499,00 €
31/03/2016 18:37:59	SALVADOR FERNANDES & FILHOS, LDª	88.172,45 €
24/03/2016 15:51:48	SOTECNISOL, S.A.	81.866,53 €

4 – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

1 – A adjudicação será feita segundo o critério da proposta “economicamente mais vantajosa”, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 74º do CCP, tendo em conta os seguintes fatores e subfatores, acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação:

A - Qualidade Técnica da Proposta (QTP) – 50%;

A1 - Memória descritiva e justificativa (MDJ) – 70%

A2 - Plano de trabalhos (PTR) – 10%

A3 - Plano de mão-de-obra (PMO) – 10%

A4 - Plano de equipamento (PEQ) – 10%



B - Preço (PRE) – 50%;

A - Qualidade Técnica da Proposta (QTP)

A1 - Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra (MDJ)

Descrição: Deverão ser descritos os métodos e as técnicas construtivas a utilizar na execução da empreitada, com especial pormenorização na descrição dos seguintes trabalhos:

- Montagem e desmontagem do estaleiro;
- Remoção da cobertura existente;
- Construção de caleiras e impermeabilizações;
- Execução de cobertura em painel sandwich.

Pontuação:

- a) Excelente (5 pontos) – As técnicas e os métodos a utilizar na obra são expostos de forma clara e com pormenorização, verificando e cumprindo os aspetos essenciais com excelente qualidade técnica.
- b) Muito Boa (4 pontos) – As técnicas e os métodos a utilizar na obra são expostos de forma clara e com pormenorização, verificando e cumprindo os aspetos essenciais com boa qualidade técnica.
- c) Boa (3 pontos) – As técnicas e os métodos a utilizar na obra são expostos de forma razoavelmente clara e pormenorizada, verificando e cumprindo alguns aspetos essenciais com razoável qualidade técnica.
- d) Suficiente (2 pontos) – As técnicas e os métodos a utilizar na obra são expostos de forma pouco clara e pormenorizada, verificando e cumprindo alguns aspetos essenciais com razoável qualidade técnica.
- e) Fraca (1 ponto) – As técnicas e os métodos a utilizar na obra são expostos de forma pouco clara e pormenorizada, não verificando e cumprindo os aspetos essenciais com razoável qualidade técnica.
- f) Insuficiente (0 pontos) – Muito incompleta ou desajustada à obra.

A2 - Plano de trabalhos (PTR)

Descrição: Grau de pormenorização (atividades, quantidades, durações, relações de sequencialidade e caminho crítico), faseamento e frentes de obra, e coerência com a memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra. Dada a especificidade



Rui

Am

e condições em que a obra vai ser executada, o faseamento bem como as frentes de obra deverão ser criteriosamente pormenorizadas.

Pontuação:

- a) Excelente (5 pontos) – Detalhado e muito adequado à obra e coerente com a memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
- b) Muito Boa (4 pontos) – Detalhado, adequado à obra e coerente com a memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
- c) Boa (3 pontos) – Pouco detalhado, mas razoavelmente adequado à obra e razoavelmente coerente com a memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
- d) Suficiente (2 pontos) – Pouco adequado à obra ou pouco coerente com a memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
- e) Fraca (1 ponto) – Pouco adequado à obra e pouco coerente com a memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
- f) Insuficiente (0 pontos) – Muito incompleto ou desajustado à obra;

A3 - Plano de mão-de-obra (PMO)

Descrição: Grau de pormenorização no tempo e por tarefas, coerência com o plano de trabalhos e sua adequação à obra.

Pontuação:

- a) Excelente (5 pontos) – Detalhado no tempo e por tarefas, coerente com plano de trabalhos e muito adequado à obra;
- b) Muito Boa (4 pontos) – Detalhado no tempo e por tarefas, coerente com o plano de trabalhos e adequado à obra;
- c) Boa (3 pontos) – Pouco detalhado no tempo e por tarefas e/ou pouco coerente com o plano de trabalhos, mas razoavelmente adequado à obra;
- d) Suficiente (2 pontos) – Pouco adequado à obra ou pouco coerente com o plano de trabalhos;
- e) Fraca (1 ponto) – Pouco adequado à obra e pouco coerente com o plano de trabalhos;
- f) Insuficiente (0 pontos) – Muito incompleto ou desajustado à obra;



Handwritten signature

A4 - Plano de Equipamentos (PEQ)

Descrição: Grau de pormenorização no tempo e por tarefas, coerência com o plano de trabalhos e sua adequação à obra.

Pontuação:

- a) Excelente (5 pontos) – Detalhado no tempo e por tarefas, coerente com plano de trabalhos e muito adequado à obra;
- b) Muito Boa (4 pontos) – Detalhado no tempo e por tarefas, coerente com o plano de trabalhos e adequado à obra;
- c) Boa (3 pontos) – Pouco detalhado no tempo e por tarefas e/ou pouco coerente com o plano de trabalhos, mas razoavelmente adequado à obra;
- d) Suficiente (2 pontos) – Pouco adequado à obra ou pouco coerente com o plano de trabalhos;
- e) Fraca (1 ponto) – Pouco adequado à obra e pouco coerente com o plano de trabalhos;
- f) Insuficiente (0 pontos) – Muito incompleto ou desajustado à obra.

Handwritten signature
Cur

A pontuação a atribuir ao fator “qualidade técnica da proposta” será efetuada com base na seguinte fórmula:

$$QTP = 0,70 \times MDJ + 0,10 \times PTR + 0,10 \times PMO + 0,10 \times PEQ$$

B - Preço (PRE)

A pontuação a atribuir ao fator “preço” será determinada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$PR = 2 + \left(\frac{P_{base} - P_{prop}}{0,50 \times P_{base}} \right) \times 5$$

Sendo:

Pbase – Preço base (98.500,00 €)

Pprop – Preço da proposta em análise


Cur

Pontuação Final (PF)

A proposta economicamente mais vantajosa corresponde à que obtiver melhor pontuação final (PF), arredondada às duas casas decimais, resultante da seguinte fórmula:

$$PF = 0,50 \text{ QTP} + 0,50 \text{ PRE}$$

Sendo:

PF – Pontuação Final

QTP – Pontuação do fator Qualidade Técnica da Proposta

PR – Pontuação do fator Preço

5 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Efetuada a abertura de propostas na plataforma eletrónica, o Júri procedeu à sua análise, a fim de verificar o respetivo conteúdo e formalidades observadas.

O júri deliberou excluir a proposta do concorrente LUCIOS – LUCIO DA SILVA AZEVEDO & FILHOS, S.A., considerando que a mesma foi submetida fora de prazo, com fundamento na alínea h) do nº 1 do artigo 16º do Programa de Concurso, da alínea a) do nº 2 do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos.

Mais deliberou admitir as restantes propostas, em virtude de não se constatarem quaisquer das situações previstas no nº 2 do artigo 70º, nºs 2 do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos e do artigo 16º do Programa de Concurso.

Nestes termos, e considerando os fatores que densificam o critério de adjudicação, apresentam-se, em quadro anexo, os resultados da análise efetuada pelo júri.

De acordo com a análise efetuada e aplicando a fórmula da pontuação final (PF) acima referida obteve-se a seguinte pontuação final que, para efeitos de adjudicação, permite ordenar os concorrentes do seguinte modo:



Real
Am
Am

Classificação Final		
Posição	Concorrente	Pontuação Final
1.º	LUSOCOL – SOC. LUSA DE CONSTRUÇÕES, LDª	4,05
2.º	VALENTIM JOSÉ LUIS & FILHOS, S.A.	3,96
3.º	ANTÓNIO DA SILVA CAMPOS, S.A.	3,94
4.º	EDILAGES, S.A.	3,54
5.º	SOTECNISOL, S.A.	3,49
6.º	SALVADOR FERNANDES & FILHOS, LDª	3,37
7.º	J. DA SILVA FARIA, LDª	2,74
8.º	IMO SERRA – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDª	2,55
9.º	ANTÓNIO MARIA LOBO & Cª LDª	2,28

6 – AUDIÊNCIA PRÉVIA

Nos termos do nº 1 do artigo 123º do Código dos Contratos Públicos foi fixado o prazo de 5 dias úteis para a audiência prévia dos concorrentes, o qual decorreu entre os dias 13 e 19 de maio de 2016.

Neste período não se registaram quaisquer observações e/ ou reclamações por parte dos concorrentes.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Nos termos atrás referidos e não se verificando argumentos que conduzam à alteração da ordenação das propostas, mantém-se a classificação dos concorrentes apresentada no Relatório Preliminar.

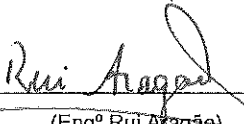


C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

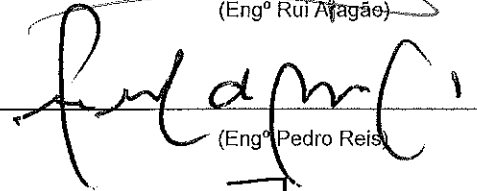
Assim, o Júri propõe que a execução da empreitada de «**MANUTENÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL E EQUIPAMENTOS COLETIVOS – REABILITAÇÃO DA COBERTURA DO NÚCLEO HABITACIONAL DA PRAÇA FREI MAURO**» seja adjudicada à firma **LUSOCOL – SOC. LUSA DE CONSTRUÇÕES, LDª** pelo valor global de **77.863,65 € + IVA**.

Por mais nada haver a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou o presente relatório que foi assinado pelos presentes.

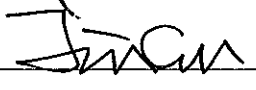
O Júri,



(Engº Rui Aragão)



(Engº Pedro Reis)



(Arqtº João Gil)

REABILITAÇÃO DA COBERTURA DO NÚCLEO HABITACIONAL DA PRAÇA FREI MAURO

CONCURSO PÚBLICO - ANÁLISE DAS PROPOSTAS, QUADRO SÍNTESE

abril, 2016

CONCORRENTE	LUCIOS, Lucio da Silva Azevedo & Filhos, SA	António Maria Lobo & C.ª Lda	António da Silva Campos, S.A.	Edilages, S.A.	J. da Silva Faria, Lda	LUSOCOL - Soc. Lusa de Construções, Lda	Valentim José Luís & Filhos, S.A.	Imo Serra - Investimentos Imobiliários, Lda	Salvador Fernandes & Filhos, Lda	Sotecnisol, S.A.
A - QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA (QTP)	0,00	2,20	4,70	4,00	2,50	4,00	4,80	3,00	3,70	3,30
A1 - MDJ		2	5	4	2	4	5	3	4	3
A2 - PTR		3	4	4	4	4	5	3	3	4
A3 - PMO		3	4	4	4	4	4	3	3	4
A4 - PEQ		2	4	4	3	4	4	3	3	4
B - PREÇO (PRE)	0,00	2,36	3,18	3,08	2,98	4,10	3,12	2,10	3,05	3,69
	77.769,94 €	94.951,15 €	86.918,28 €	87.818,89 €	88.879,08 €	77.863,65 €	87.474,68 €	97.499,00 €	88.172,45 €	81.866,53 €
PONTUAÇÃO FINAL (PF)	0,00	2,28	3,94	3,54	2,74	4,05	3,96	2,55	3,37	3,49
POSICÃO	excluído, nos termos do n.º 1 do art. 10 da secção II do Programa de Concurso	9	3	4	7	1	2	8	6	5

Handwritten signature and initials:
Rui
Cam